Original anexo ao
Proc. nº. 314/11
Em 8/9/2011

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que, durante a execução orçamentária, a Mesa Diretora da Câmara constatou a insuficiência de disponibilidade de recursos para as dotações correspondentes à Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente e Material de Consumo;

Considerando que há necessidade de suplementar as referidas dotações, com a anulação parcial de outras dotações,

Submetemos ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 208 /11

DOCUMENTO N.º 1960 /11

Autoriza a Mesa da Câmara a **abrir Crédito Adicional** de R$ 146.021,70 suplementar às dotações do orçamento vigente e dá outras providências.

Artigo 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a abrir um Crédito Adicional de R$ 146.021,70 (cento e quarenta e seis mil, vinte e um reais e setenta centavos) suplementar às dotações abaixo relacionadas do orçamento vigente:

VERBA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0006.1.322.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 80.000,00
01.031.0006.1.321.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 41.021,70
01.031.0006.2.332.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 25.000,00

Artigo 2.º - Fica anulado, parcialmente, no valor de R$ 146.021,70 (cento e quarenta e seis mil, vinte e um reais e setenta centavos), o saldo do crédito orçamentário 01.031.0006.2.332.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.

Artigo 3.º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1.º desta Lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de setembro de 2011

PEDRO GOUVÊA
Presidente

MARCELO CORREIA
1.º Secretário

MACEDO
2.º Secretário

Tec0707/JC/AD/sg